

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA-GERAL**

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2022.0.000031173-2

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2023

Data	30/11/2023
Início	11:30
Fim	13:45

1. Integrantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência

Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação
Adriana Machado Barbosa da Silva	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Convidados

Nome	Unidade
Stéfano Salles Teixeira	Coordenadoria de Comunicação Social
Vivian Maria Nogueira Bacelar	Ouvidoria Eleitoral
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna
Thiago Marvila Morais	Secretaria de Auditoria Interna

Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Fabrício Campos Batista	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

- 1. Apresentação de informações sobre o monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos priorizados;
- 2. Considerações sobre o Relatório de Riscos Institucionais.

3. Descrição da reunião

A reunião do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados, passando a palavra, em seguida, à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno.

A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, deu início à apresentação e repassou a pauta da reunião, cujo objetivo seria dar continuidade à fase de monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos, a partir da apresentação, pelos gestores dos riscos estratégicos priorizados na 1ª reunião do CGERI de 2023 (24/05), das informações previstas no modelo de reporte previamente encaminhado às unidades respectivas, quais sejam:

- 1. Redução da dotação orçamentária da Justiça Eleitoral SOF
- 4. Redução da força de trabalho no TRE-RJ SGP
- 7. Morosidade no julgamento dos processos SVPCRE (1º grau) e SGPR (2º grau)
- 10. Baixa adesão de magistrados e servidores em ações de voluntariado EJE e SGP
- 11. Baixo envolvimento da liderança CPLAN
- 12. Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais ASINFO

Observação: Conforme reuniões anteriores, o risco estratégico **2. Ataques cibernéticos**, embora priorizado, não foi pautado como objeto da reunião (o tratamento se dará no âmbito de instâncias específicas).

1. Apresentação de informações sobre o monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos priorizados

Antes de passar a palavra aos gestores dos riscos estratégicos, a titular da ASGERI recapitulou os três passos a serem seguidos para o monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos: 1. Avaliação do ambiente; 2. Análise do comportamento do risco e impacto nos objetivos estratégicos; e 3. Ações de mitigação ou aproveitamento (implementadas e planejadas).

Em relação à avaliação do ambiente, a Assessora sugeriu aos gestores de que as ocorrências de cada risco estratégico sejam continuamente registradas no template de reporte, na medida em que forem ocorrendo e não apenas ao final do período de monitoramento, de modo que os artefatos de riscos sejam utilizados efetivamente como ferramentas de gestão.

Em seguida, apresentou a lista de riscos priorizados, destacando que, pela relevância das informações, seria requerida a apresentação, ainda, de outros três riscos não priorizados: 3. Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica, 8. Falhas no processamento judicial e sistema de controle e 14. Incremento da inteligência artificial nos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

Desse ponto em diante, os gestores dos aludidos riscos estratégicos passaram a apresentar os reportes elaborados em subsídio à reunião. As observações apresentadas pelos integrantes do Comitê e convidados encontram-se registradas no Anexo 1.

Terminadas as apresentações, a titular da ASGERI esclareceu sobre a possibilidade de alterações no nível de risco, explicando que a implementação de ações e medidas pode alterar o fator de controle inicialmente estimado, porém é preciso verificar se essas ações são rotineiras e não pontuais. Já a probabilidade e o impacto inicialmente estimados podem ser alterados a depender de mudanças detectadas no ambiente de risco ao longo do

monitoramento. Destacou, no entanto, que será preciso finalizar um ciclo completo de gerenciamento de riscos para fazer a reavaliação desses critérios (probabilidade, impacto e fator de controle), de modo que a sugestão é que a reanálise seja feita apenas a partir de 2024.

2. Considerações sobre o Relatório de Riscos Institucionais

Adentrando o segundo item da pauta, a titular da ASGERI esclareceu que a ideia do Relatório de Riscos Institucionais é trazer ao Comitê de Gestão de Riscos, ao fim de cada exercício, a percepção de como evoluíram os riscos e respectivas medidas de tratamento. Mencionou que a primeira edição do relatório foi encaminhada previamente à reunião e informou que há a intenção de que, futuramente, sejam incluídos também outros dados, mais substanciais, sobre cada risco.

Observou que os gestores de riscos estratégicos devem, sempre que possível, incluir nos reportes, especificamente no campo "Impactos nos OEs", as informações sobre riscos que são lançadas no Gerir quando da análise dos Indicadores e Objetivos Estratégicos.

Destacou a importância do cruzamento de informações, a exemplo das referentes ao gerenciamento de riscos do macroprocesso de contratações, que foram incluídas no relatório especialmente em razão de seus impactos no orçamento (Risco estratégico 1). Nesse ponto, a Diretora-Geral pontuou que a vinculação entre as duas questões é até mais ampla, uma vez que envolve não apenas a gestão do macroprocesso de contratações, sob a responsabilidade da SAD, mas requer também atenção e esforços de todas as unidades demandantes.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

Anexo I - Relatório de Riscos Institucionais

Anexo II - Observações decorrentes do reporte sobre os riscos estratégicos priorizados

FABRICIO CAMPOS BATISTA ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 16:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 17:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 17:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 18:05, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 18:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA MACHADO BARBOSA DA SILVA ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 18:23, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 18:41, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2024, às 18:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISIA ALVES BAGANHA SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2024, às 11:56, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2024, às 18:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da

Lei 11.419/2006.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA **DIRETOR(A)-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 18/01/2024, às 13:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente em 18/01/2024, às 14:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA

Documento assinado eletronicamente em 18/01/2024, às 16:03, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THIAGO MARVILA MORAIS ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

Documento assinado eletronicamente em 26/01/2024, às 17:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

Documento assinado eletronicamente em 29/01/2024, às 18:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU ASSESSOR I

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2024, às 16:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FABIANO FREITAS BARBOSA COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente em 05/02/2024, às 11:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente em 06/02/2024, às 14:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

STEFANO SALES TEIXEIRA COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 15:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO **ASSISTENTE V**

Documento assinado eletronicamente em 16/02/2024, às 11:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA

ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2024, às 13:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trerj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3518963 e o código CRC 4A36A061. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.